

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 227

Poder Executivo

Recife, 06 de dezembro de 2023

### **CAMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**

**Homologa o Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargo em caráter efetivo permanente do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Ipojuca Estado de Pernambuco e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal do Ipojuca, e a Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº 004/2023-GAB. PRES, de 14 de março de 2023 e,

**CONSIDERANDO** que a Câmara fez realizar no dia 24/09/2023 o Concurso Público nos termos do Edital 01/2023, destinado ao ingresso no quadro permanente para os cargos de **Analista em Tecnologia da Informação, Analista de Auditoria e Controle de Contas, Analista Legislativo, Analista em Comunicação e Contador,**

**CONSIDERANDO** que não foram apresentados recursos quanto a divulgação do resultado do Concurso Público;

**CONSIDERANDO** ainda, que realizadas as provas, foi dado conhecimento e publicidade do resultado final do concurso com a publicação da relação final dos candidatos aprovados e classificados, no site da instituição organizadora, Instituto SUSTENTE ([www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br));

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargo de caráter efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal do Ipojuca, Pernambuco, na forma da lei, de acordo com a relação nominal dos candidatos aprovados e classificados, publicada no site do Instituto SUSTENTE.

**Art. 2º** - O Concurso Público 001/2023, da Câmara Municipal do Ipojuca, terá prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração da Câmara Municipal do Ipojuca, contados à partir da publicação deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - O presente Decreto Legislativo será publicado para todos os fins de direito, no Diário Oficial, no site eletrônico da Câmara Municipal do Ipojuca e no mural de avisos da Câmara Municipal do Ipojuca.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Ipojuca, Estado de Pernambuco aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (05/12/2023). Deoclécio Jose de Lira Sobrinho – Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 227

Poder Executivo

Recife, 06 de dezembro de 2023



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0TPC0IQVFG-B4YO053NOC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0TPC0IQVFG-B4YO053NOC-P2TH9ZW2VI

